



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

PORTARIA Nº. 012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZ CARLOS DEMARQUI, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014, e

Considerando o período de Natal, feriado nacional comemorado anualmente em 25 de dezembro;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica declarado ponto facultativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2016.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Andirá – Paraná, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
DIRETOR – PRESIDENTE